



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1077263
Natureza: Representação
Representantes: Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira
Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

Encaminho os autos à **1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para a realização de estudo técnico, ficando a essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2018.

Após, ao Ministério Público de Contas para fins de manifestação, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2019.

Victor Meyer
Relator